



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

REQUERIMENTOnº **1.702** /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Educação, no sentido de viabilizarem, urgentemente, a elaboração de projeto e a sua execução para construção de uma nova edificação para abrigar a importante e tradicional **E.C.I.E.E.M. Profª Josefa Justino Gomes**, localizada na Av. Pref. Ivo Pinto Ramalho, 580, Bela Vista, na cidade de Serra Grande, em razão da situação precária das atuais instalações físicas daquele educandário.

JUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete recebeu manifestação da sociedade Serragrاندense solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo estadual, a elaboração de projeto e a sua execução para construção de uma nova edificação para abrigar a importante e tradicional **E.C.I.E.E.M. Profª Josefa Justino Gomes**, localizada na Av. Pref. Ivo Pinto Ramalho, 580, Bela Vista, na cidade de Serra Grande, em razão da situação precária das atuais instalações físicas daquele educandário.

A atual edificação da E.C.I.E.E.M. Profª Josefa Justino Gomes, que funciona nos turnos da manhã e tarde, é bastante antiga e não oferece mais condições de segurança aos professores, servidores e alunos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Criada em 12 de março de 1981, há mais de quarenta anos, pelo Decreto nº 8.964/1981, no governo de Tarcísio de Miranda Burity, a Escola homenageia uma ilustre educadora, **Prof^ª. Josefa Justino Gomes**, reconhecida através da Lei nº 7.984/2006, a qual merece todas as homenagens *in memória*.

Entendemos que o referido educandário, ao longo destes quarenta anos de existência, prestou e presta relevantes serviços na área educacional, uma vez que acolhe o alunado da zona urbana e rural daquele município, e transmite o conhecimento para, aproximadamente, 150 (cento e cinquenta) estudantes.

Entendemos que o pleito é justo e merece nosso apoio parlamentar.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB